

Classificação dos candidatos a Monitores do PaEPE I

Projeto: Monitoria para Bioquímica

Coordenador: Paola Rocha Gonçalves

Observações: - Para se inscrever na monitoria o aluno deve: A. Estar regularmente matriculado no semestre letivo, estando no mínimo no 5º. Período do Curso de Farmácia ou de Ciências Biológicas - Bacharelado (CEUNES/UFES). B. Já ter cursado a disciplina de Bioquímica. C. Ter disponibilidade de horário: manhã, tarde e noite, para atender às 20h referentes à carga horária da monitoria. D. Ter boa capacidade de conversação, sendo capaz de se fazer entender com facilidade durante a explicação de conteúdos de bioquímica. E. Ter boa desenvoltura no laboratório prático de bioquímica, conhecendo as técnicas de preparação de soluções dentro do laboratório. F. Conhecer e aplicar as técnicas de manuseio e preparação de materiais para possibilitar a realização dos experimentos destinados à aplicação das aulas práticas, dentro do laboratório de ensino de bioquímica. OBSERVAÇÃO: O aluno atuará no apoio ao ensino, pesquisa e extensão na disciplina de Bioquímica. Para disputar o processo seletivo, o estudante deverá ter concluído a disciplina de bioquímica e ter horários disponíveis para auxiliar o professor durante as aulas práticas (períodos diurno e noturno).

Classificados *

Nome	Pontuação	Classificação
BRUNA LEMES XAVIER	3,44	1º
LUCAS GUTLER RODRIGUES	3,26	2º
PAOLA CERBINO DOBLAS	2,54	3º
JOÃO VITOR PARTELLI PESSIN	2,46	4º
VICTOR GENARO DE OLIVEIRA JARDIM	2,44	5º
MONIQUE RAFAELA SOARES CLETER FELIX	2,3	6º
TAÍS FERRAREIS FARIAS	2,14	7º
ANDRIELY ARMINI FONTANA	2,14	8º
RANIELLY LOPES DOS SANTOS SANTANA	2,14	9º
PEDRO HENRIQUE GUIMARAES	2,12	10º
ELIEZER ALVES EVANGELISTA JUNIOR	2,12	11º
JOÃO EDSON PINTO DE SOUZA	1,9	12º
FRANCEILA LEONOR LAURENT DO NASCIMENTO	1,76	13º
HALOISIO MOZZER VARGAS	1,56	14º
GLEICIMARA GONÇALVES DE JESUS	1	15º
IAGO OLIVEIRA DE MELLO	0,86	16º
JANINE LENZI MARQUES	0,86	17º

Selecionado
Já Selecionado p/
outro projeto
Selecionado

* Será conferido no ato da entrega dos documentos pelo aluno sua integralização do curso, que não poderá ultrapassar 80% da carga horária total do curso, conforme item 10.1.b do Edital PaEPE I.

Não Classificados **